



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA  
PRESIDÊNCIA



# CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA CIDASC 2024

## Aprovação

Conselho de Administração: 13/03/2024



## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Carta Anual de Governança Corporativa é instrumento emitido anualmente e subscrito pelo Conselho de Administração da Cidasc, com o fim específico de divulgação atualizada das atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da Cidasc, conforme definido na Lei nº 13.303/2016. Conforme define o Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, a Carta Anual de Governança Corporativa deverá ter sua publicação na internet de forma permanente.

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, fundada em 27 de novembro de 1979, é empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural com sede e foro em Florianópolis e atuação em todo o Estado de Santa Catarina.

O atendimento à população em todo o estado de Santa Catarina é realizado de forma descentralizada por meio de sua estrutura organizacional, que consiste em: Administração Central em Florianópolis, 19 Departamentos Regionais, 58 Postos de Fiscalização de Trânsito e 2 Laboratórios que prestam apoio às ações da Defesa Sanitária Animal.

### 1.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atribuições da Cidasc, definidas pela Lei Complementar nº 381, 07 de maio de 2007 e alteradas pela Lei Complementar nº 534/2011 e Lei Complementar nº 741/2019, em resumo são:

- a) Executar os serviços de defesa sanitária animal;
- b) Executar os serviços de defesa sanitária vegetal;
- c) Assegurar a manutenção do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal - Serviço de Inspeção Estadual – SIE
- d) Promover e executar os serviços de fiscalização da produção vegetal;
- e) Promover e executar os serviços de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos, insumos e resíduos;
- f) Prestar serviços laboratoriais em apoio à fiscalização da produção agropecuária;

Em decorrência dessas atribuições, as receitas previstas para o exercício de 2024 estão abaixo elencadas:

Natureza da Receita	Valores previstos (LOA 2024)
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Animal	R\$ 1.750.000,00
Outras Receitas de Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 3.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc.	R\$ 13.164,00

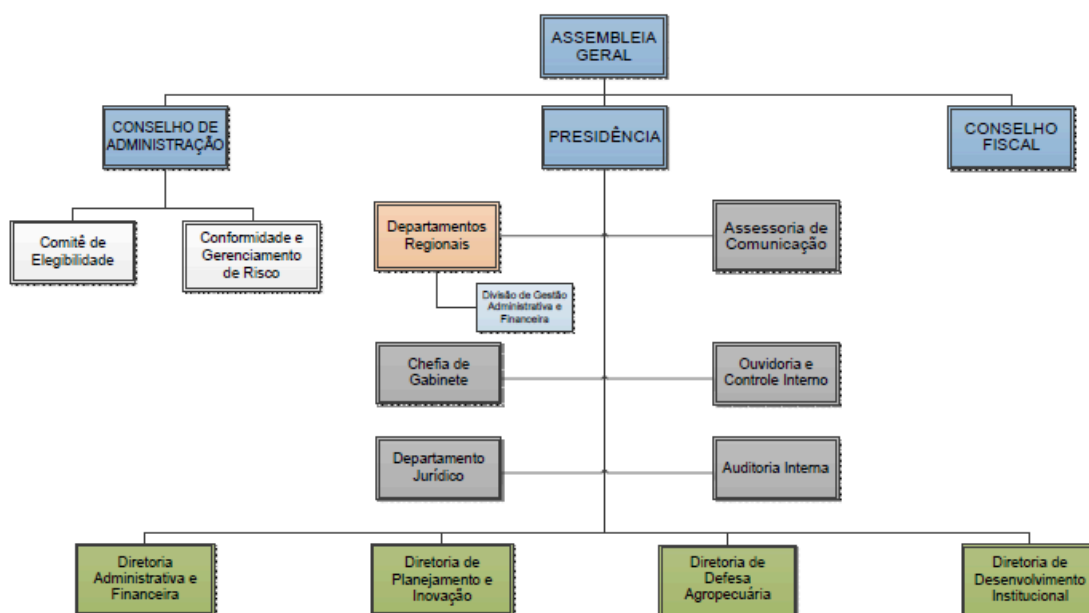


Indenizações por Danos ao Patrimônio Público	R\$ 13.780,00
Taxa de Fiscalização de Agrotóxicos	R\$ 1.350.000,00
Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	R\$ 161.567,00
Defesa Sanitária Animal	R\$ 5.042,00
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	R\$ 821.499,00
Multas por Auto de Infração	R\$ 1.738.600,00
Multas por Infração a Legislação da Vigilância Sanitária	R\$ 400.000,00
Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores	R\$ 563.429,00
Honorários Advocatícios - Poderes e Adm. Indireta	R\$ 2.935,00
Outras Indenizações - Poderes e Adm. Indireta	R\$ 4.059,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	R\$ 500.000,00
Taxa de Defesa Sanitária Vegetal	R\$ 1.015.042,00
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas - Poderes e Adm. Indireta	R\$ 425.603,00
Alienação de Bens Imóveis	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.767.720,00</b>

## 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa representa uma forma de conduzir a empresa a partir de práticas e processos que visem sua integridade e desenvolvimento, buscando a sinergia entre todas as áreas da empresa para a condução de políticas públicas e prestação de serviços de interesse da sociedade.

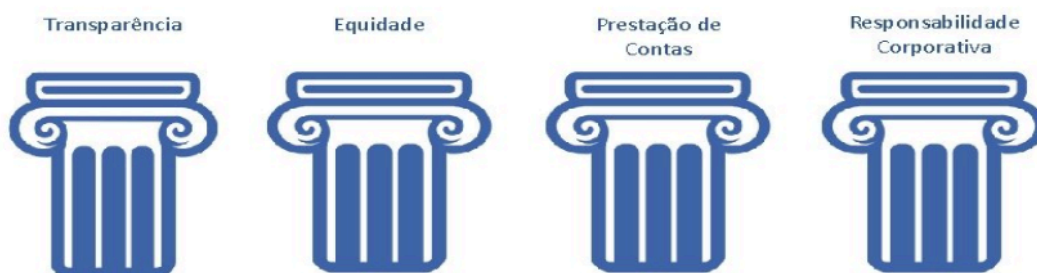
O nível estratégico da Cidasc é responsável pela busca permanente do aprimoramento do sistema de governança corporativa. O Regimento Interno da Companhia é o instrumento que regula formalmente a estrutura organizacional da Cidasc e sua configuração, atualmente, é representada pelo seguinte organograma:



### 3. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Como empresa pública, a Cidasc cumpre todos os requisitos estabelecidos pela lei 13.303/2016 e pelo decreto estadual nº 1.484/2018. A partir da estrutura administrativa da empresa, apresentada no organograma acima, a Cidasc implementou e mantém instrumentos de gestão, normas e políticas baseados nas melhores práticas de governança corporativa e seus quatro pilares Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC):

#### Pilares da Governança Corporativa - IBGC



**Transparência:** além de todas as exigências legais, a Cidasc dispõe de uma série de instrumentos de transparência que são publicados periodicamente, tais como:

- Demonstrações Financeiras;
- Divulgação da Remuneração dos Administradores;
- Carta Anual de Governança Corporativa;
- Relatório de Controle Interno;
- Parecer de Controle Interno;
- Certificado de Controle Interno;
- Relatório da Auditoria Interna.

**Prestação de contas:** ciente de sua missão dentro da sociedade catarinense, a empresa apresenta anualmente os resultados alcançados, valores investidos e metas para o(s) ano(s) seguintes através das publicações abaixo:

- Carta Anual de Políticas Públicas;
- Estratégias de Longo Prazo;
- Relatório de Gestão;
- Plano de Negócios Anual.

**Equidade:** relaciona-se ao dia a dia da empresa e o tratamento justo a todos os colaboradores independente do cargo ou função.

- Programa de Integridade e Compliance;
- Código de Conduta e Integridade;
- Regimento Interno.

**Responsabilidade Corporativa:** as ações da Cidasc estão diretamente relacionadas com os produtores rurais e a preocupação social é uma constante no dia a dia da empresa.



- Relatório de Sustentabilidade;
- Estatuto Social.

Esses documentos estão disponíveis no site da Cidasc no seguinte endereço:  
<http://www.cidasc.sc.gov.br/demonstracoes-financeiras/>.

#### **4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

O órgão máximo de tomada de decisão da Cidasc é a Assembleia Geral. A administração da Companhia é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, contando também com o Comitê de Elegibilidade.

##### **4.1 Assembleia Geral**

Conforme Estatuto Social da Cidasc, a Assembleia Geral é o órgão máximo da Cidasc, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o Estatuto Social da empresa, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo, independentemente do tempo transcorrido de mandato.

##### **4.2 Conselho de Administração**

De acordo com o Estatuto Social da Cidasc, o Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa, sendo a representação da Companhia privativa dos diretores. O Conselho é composto por 4 membros indicados pelo Governo do Estado de SC, 1 membro escolhido por processo eleitoral devendo ser empregado efetivo da empresa, e o presidente da Cidasc que é membro nato sem direito a voto.

São algumas das competências do Conselho de Administração:

- Aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa;
- Implementar e supervisionar os sistemas de conformidade e gerenciamento de riscos;
- Promover análise de atendimento das metas e resultados alcançados;
- Fixar orientação geral dos negócios da empresa.

##### **4.3 Diretoria Executiva**

O Estatuto Social da Cidasc define a Diretoria Executiva como sendo um órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Como algumas das principais competências principais da diretoria executiva, o estatuto da Cidasc traz:

- Aprovar e executar planos, programas, projetos e orçamentos;



- Apresentar ao Conselho de Administração relatório de atividades da empresa, acompanhado do balanço geral e das contas de resultado;
- Aprovar regulamentos, procedimentos administrativos e normas gerais de operação, preços e tarifas;
- Elaborar o planejamento da gestão de riscos empresariais;
- Cumprir e fazer cumprir o estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as recomendações do Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade;
- Gerir as atividades da área de conformidade e gerenciamento de riscos.

#### **4.4 Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, conforme estabelece o estatuto da Cidasc. Compete ao Conselho Fiscal, entre outros:

- Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, planos de investimento, orçamentos de capital, entre outros.

#### **4.5 Comitê de Elegibilidade**

Conforme o Estatuto Social da Cidasc, O Comitê de Elegibilidade é um órgão colegiado, independente, de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por finalidade, entre outras, a de verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação de membros indicados para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Empresa, com competência para auxiliar o governo do estado na indicação.

### **5. ESTRUTURAS DE CONTROLE**

A Cidasc tem o compromisso de atuar de forma ética e em conformidade com os princípios que regem a administração pública e para isso conta com Sistema de Controle Interno atuando nas 3 (três) linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é composta pelos responsáveis por monitorar e controlar os processos de trabalho dentro dos seus setores de atuação. Cada responsável de área/atividade faz parte da primeira linha de defesa no Sistema de Controle Interno.

A segunda linha de defesa é composta por funções de gestão de risco e de conformidade. Essas funções, que também estão submetidas ao controle e direção da alta administração, são implementadas para garantir que os controles e os processos de gerenciamento de riscos executados pela primeira linha de defesa funcionem de acordo com o estabelecido, principalmente por meio do monitoramento contínuo.



A Auditoria Interna na função de aferir os controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança compõe a terceira linha de defesa do Sistema de Controle Interno da companhia.

## 5.1. CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

O Departamento de Controle Interno e Ouvidoria (CIOUV) é uma unidade vinculada diretamente à Presidência da Cidasc, tendo como órgão orientador a Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina - CGE.

O CIOUV tem a missão de trabalhar em harmonia com os demais departamentos da companhia, auxiliando na melhoria de processos, propondo aprimoramento nas normativas e regulamento internos, criando controles adequados para prevenção de erros e monitorando os procedimentos administrativos. Cabe ainda ao CIOUV dar suporte à direção da Companhia na tomada de decisão e ser o fomentador da cultura da integridade e conformidade da Companhia. Compete ao CIOUV:

I – Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando esses forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;

II – Emitir recomendações para a melhoria da gestão e dos processos da Companhia, indicando medidas capazes de evitar ou corrigir erros, omissões ou improbidades verificadas em quaisquer demandas recebidas;

III – Propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle, bem como fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos;

IV – Programar, coordenar, orientar e executar atividades relacionadas com o controle interno, bem como monitorar a implantação das recomendações;

V - Coordenar, orientar e responder as críticas, sugestões, denúncias e reclamações recebidas pela Ouvidoria Geral do Estado, orientando os gestores das áreas competentes da empresa;

VI – Assessorar a Diretoria, quando solicitado, nos assuntos estratégicos relacionados às informações recebidas;

VII - Emitir instruções e manter estreito contato com os empregados da Companhia e o público externo, orientando os aspectos relacionados à Ouvidoria e garantindo a disponibilização de meios de comunicação adequados para o contato;

VIII - Mediar conflitos e atuar na facilitação de diálogos, promovendo a conciliação na resolução de conflitos entre a sociedade e órgãos, entidades e/ou empregados da Companhia;

IX – Registrar, acompanhar e controlar os prazos de instauração e conclusão das tomadas de contas especiais, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;

X – Cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;



XI – Obedecer à legislação vigente referente às atividades do Controle Interno e Ouvidoria;

XII - Agir em defesa imparcial do interesse público e prestar um atendimento cordial a todos os usuários;

XIII - Produzir dados, informações e elaborar relatórios correlatos à atividade de Controle Interno e Ouvidoria;

XIV – Promover políticas de gestão de transparência e dados abertos;

XV – Dar ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização dos canais de denúncias do Código de Conduta e Integridade;

XVI - Desenvolver outras atividades correlatas às funções de Controle Interno e Ouvidoria.

### Recomendações expedidas

Em 2023, foram expedidas as seguintes recomendações e providências adotadas no exercício pelo Controle Interno:

Recomendação	Setor responsável pela implementação	Providências adotadas	Resultado obtido
Implantação de sistema eletrônico para controle da jornada de trabalho (ponto)	Diretoria Administrativa e Financeira e Presidência	Definido cronograma para desenvolvimento da ferramenta pela equipe de interna de desenvolvimento.	Implantação do sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho em fase de teste.
Adequação às regras da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13709/18	Presidência	Recomendação de criação da função gratificada e nomeação de novo encarregado da LGPD.	Proposta de alteração do organograma da empresa com a inclusão da função do encarregado da LGPD encaminhada para o Grupo Gestor do Governo para avaliação.





Instalação de Câmeras de monitoramento em todos os postos de fiscalização para segurança patrimonial e dos empregados	Diretoria Administrativa e Financeira	Avaliação do modelo de implantação do sistema de monitoramento dos postos de fiscalização.	Avaliação em andamento
Criação de regulamento interno para eleição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração e Diretoria	Presidência	Apresentada a Presidência a necessidade de criação do regulamento interno para a eleição dos representantes dos empregados. Proposta sendo avaliada.	Avaliação em andamento

### Ouvidoria

O objetivo da Ouvidoria da CIDASC é desempenhar o papel de mediador entre o cidadão e a empresa. O trabalho realizado pela Ouvidoria da CIDASC se pauta pelos princípios básicos da Administração Pública, além do princípio da Proteção ao Denunciante, garantido que não haja qualquer tipo de retaliação aos autores das demandas de ouvidoria.

O cidadão exerce seu direito de manifestação, através do canal de Ouvidoria, podendo registrar sua solicitação, reclamação, denúncia, pedido de acesso a informação, sugestão e elogio.

No ano de 2023 foram realizados 474 atendimentos, dos quais 95 não eram de competência das CIDASC ou não possuíam as informações suficientes para averiguação.

Os atendimentos que resultaram em algum tipo de intervenção pela CIDASC foram 379 manifestações, que tiveram como origem o canal de ouvidoria:



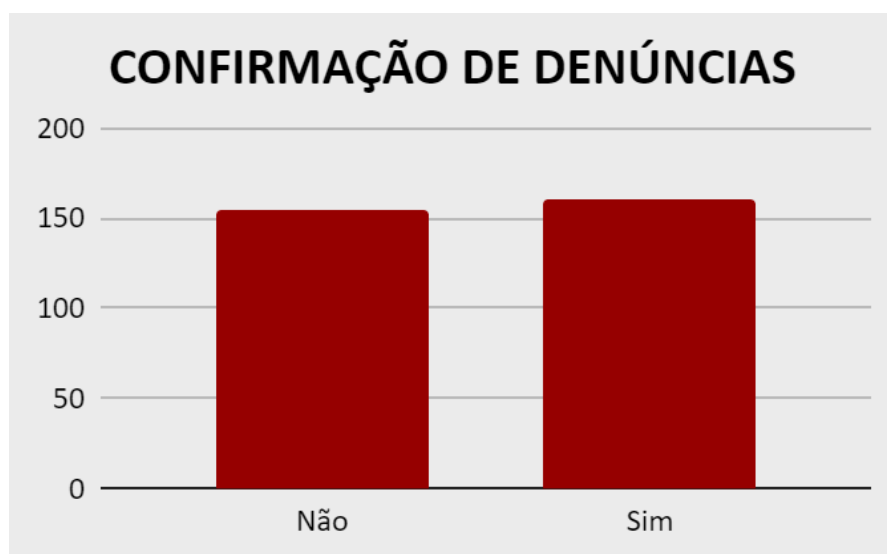
TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Demandas Externas	339
Demandas Interna - Cidasc	40

Dos principais tipos de manifestações externas, destacam-se demandas referentes a irregularidades na identificação e transporte de bovinos, falhas na garantia do bem-estar animal, irregularidades em agroindústrias, entre outras questões diretamente ligadas à atuação técnica da empresa. Nesse sentido, a ouvidoria representa uma importante ferramenta de vigilância sanitária, sendo mais um canal de comunicação da Cidasc para com a sociedade.

Dentre as manifestações de Ouvidoria, houve um empate entre a área de Defesa Sanitária Animal (DSA) e a área de Inspeção, representadas por 39,8% do total cada uma delas, seguida pela área Administrativa com 14,2% das manifestações recebidas.



Do total de demandas que resultaram algum tipo de fiscalização, conforme demonstra o gráfico abaixo, cerca de 51% (cinquenta e um) se mostraram procedentes ou parcialmente procedentes.



## 5.2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controle interno, integridade, governança e da confiabilidade dos processos de preparo das demonstrações financeiras. Deve estar livre de interferências para exercer suas responsabilidades.

A Auditoria Interna, com rígida prestação de contas acerca da confidencialidade e salvaguarda de registros e informações, está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todas as áreas, dependências, instalações, bens, títulos, documentos, valores e sistemas informatizados pertinentes aos processos a serem auditados. As pessoas que atuam nos processos sob avaliação devem colaborar com a Auditoria Interna no cumprimento de suas responsabilidades.

A autoridade da Auditoria Interna se restringe a obter informações, apurar fatos, relatar e recomendar providências, cabendo aos responsáveis pelas atividades auditadas realizarem as adequações pertinentes e demais tomadas de ações necessárias. Compete à Auditoria Interna:

- I - Aferir a adequação do controle interno da empresa;
- II - Aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;
- III - Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- IV - A conformidade de todos os sistemas que podem ter impacto significativo na organização;
- V - Os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;
- VI - Verificar eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados;



VII - Verificar a consistência dos resultados com as metas e objetivos previamente estabelecidos;

VIII - Verificar condução das operações em consonância com o planejado;

IX - Demais operações específicas, demandadas pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração.

X - A auditoria Interna poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações que haja a suspeita de envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

A equipe da Auditoria Interna, no período de janeiro a dezembro de 2023, executou atividades de sua competência, acompanhando cronograma constante no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pela Presidência da CIDASC.

Em 2023, a Auditoria Interna era composta por apenas 1 (um) empregado efetivo em sua equipe, sendo que o quadro ideal aprovado pela Diretoria da CIDASC em 2017 para o setor é de 06 (seis) empregados, sendo 05 (cinco) de nível superior e 01 (um) de nível médio.

Ao todo, foram produzidos 33 (trinta e três) novos relatórios de auditoria, além da conclusão/monitoramento de relatórios iniciados em 2023 e anos anteriores e do atendimento às demandas internas e externas. Todos os relatórios produzidos pela Auditoria Interna são registrados e tramitados via SGPe.

Durante todo o ano de 2023, a chefia da Auditoria Interna ficou a cargo do empregado Alexandre de Oliveira Dias.

## **5.2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **5.2.1.1 AUDITORIAS REALIZADAS EM DEPARTAMENTOS REGIONAIS**

A Auditoria Interna realiza trabalho presencial junto aos Departamentos Regionais e tem como objetivo a verificação dos procedimentos adotados pelas áreas Financeira e Administrativa. Além dos Departamentos Regionais foram visitados 37 (trinta e sete) escritórios locais e 08 (oito) postos fixos de fiscalização. Abaixo relação das auditorias realizadas nos Departamentos Regionais.

PROCESSO Nº 3274/2023 – Auditoria DR de Videira;

PROCESSO Nº 5198/2023 – Auditoria DR de Itajaí;

PROCESSO Nº 6216/2023 – Auditoria DR de São Miguel do Oeste;

PROCESSO Nº 7078/2023 – Auditoria DR de Chapecó.

### **5.2.1.2 MONITORAMENTO DE RECEITAS**

Este relatório tem como objetivo verificar a regularidade do pagamento da taxa de fiscalização zoonitária de eventos agropecuários (exposições, feiras, leilões,



rodeios e outros eventos com aglomeração de animais) cadastrados no sistema Sigen+ e ocorridos no exercício de 2022. Foram 1.385 (mil trezentos e oitenta e cinco) eventos cadastrados no sistema Sigen+. Deste total, 57 (cinquenta e sete) eventos foram cancelados e 1.328 (mil trezentos e vinte e oito) foram realizados.

PROCESSO Nº 0936/2023 – Taxa de Eventos.

### **5.2.1.3 GESTÃO PATRIMONIAL**

Os presentes trabalhos tem como objetivo verificar, em sua totalidade, a regularidade dos bens patrimoniais quanto a sua localização e estado de conservação sob a responsabilidade dos Departamentos Estaduais.

PROCESSO Nº 1285/2023 – Patrimônio DEGEF;

PROCESSO Nº 3766/2023 – Patrimônio DEJUR.

### **5.2.1.4 MONITORAMENTO DE DIÁRIAS**

Os relatórios listados abaixo tem como objetivo verificar, por amostragem, a regularidade na concessão de diárias para os empregados dos Departamentos Regionais e Escritório Central, e as respectivas prestações de contas. Ao todo foram analisadas 602 (seiscentas e duas) prestações de contas, das quais 54 (cinquenta e quatro) apresentaram alguma inconsistência.

PROCESSO Nº 0530/202 – Diárias DR de Joaçaba;  
PROCESSO Nº 0615/2023 – Diárias DR de Caçador;  
PROCESSO Nº 0637/2023 – Diárias DR de Criciúma;  
PROCESSO Nº 0688/2023 – Diárias DR de Joinville;  
PROCESSO Nº 0795/2023 – Diárias DR de Tubarão;  
PROCESSO Nº 0798/2023 – Diárias DR de Videira;  
PROCESSO Nº 1098/2023 – Diárias DR de Rio do Sul;  
PROCESSO Nº 1160/2023 – Diárias Escritório Central;  
PROCESSO Nº 1200/2023 – Diárias DR de São Miguel do Oeste;  
PROCESSO Nº 1202/2023 – Diárias DR de Chapecó;  
PROCESSO Nº 5839/2023 – Diárias DR de Concórdia;  
PROCESSO Nº 5859/2023 – Diárias DR de Blumenau;  
PROCESSO Nº 6552/2023 – Diárias DR de Campos Novos;  
PROCESSO Nº 6599/2023 – Diárias DR de Canoinhas;  
PROCESSO Nº 7245/2023 – Diárias DR de Lages;  
PROCESSO Nº 7276/2023 – Diárias DR de Itajaí;  
PROCESSO Nº 5859/2023 – Diárias DR de Xanxerê;  
PROCESSO Nº 7924/2023 – Diárias DR de São Lourenço do Oeste;  
PROCESSO Nº 7227/2023 – Diárias DR de São Joaquim;  
PROCESSO Nº 7184/2023 – Diárias DR de Mafra.



Ainda durante o ano de 2023, no período de julho a dezembro, foram analisadas 497 (quatrocentos e noventa e sete) prestações de contas de diárias. A partir de 01/07/2023 a Auditoria Interna passou a analisar, em sua totalidade e no momento em que é registrado no sistema de controle de diárias, todas as prestações de contas de diárias dos empregados da CIDASC.

#### **5.2.1.5 COMPRAS DIRETAS**

O Relatório de Compras Diretas tem como objetivo verificar a regularidade das dispensas de licitação por valor, conforme preceitua o Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 que instituiu normas para licitações de empresas públicas.

PROCESSO Nº 3610/2023 – Compras Diretas

#### **5.2.1.6 RECOMENDAÇÕES CONTROLE INTERNO**

Este relatório é composto por recomendações exaradas às áreas auditadas e ao Controle Interno da CIDASC visando a melhoria e aperfeiçoamento dos processos internos da empresa, visando mitigar os erros que possam vir a ocorrer nas atividades desenvolvidas.

As recomendações foram recebidas pelo Controle Interno da CIDASC onde firmou o compromisso de inserir em sua programação para 2024 atividades baseadas nas recomendações.

PROCESSO Nº 1057/2023 – Recomendações ao Controle Interno

#### **5.2.1.7 SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

Tem como objetivo realizar análise dos valores pagos, através da Solicitação de Ressarcimento, aos empregados lotados nos Departamentos Regionais da CIDASC e do Escritório Central. O objetivo inicial era apresentar os valores utilizados nas Solicitações de Ressarcimentos, traçando um comparativo entre os Departamentos Regionais e a divisão dentre as rubricas previstas. Diante dos dados levantados a Auditoria Interna viu com preocupação a discrepância de valores utilizados na Solicitação de Ressarcimento entre os Departamentos Regionais e levando em consideração as inconsistências encontradas, identificamos a necessidade de uma reformulação da Instrução Normativa, além de um controle mais efetivo dos ressarcimentos por parte dos gestores. Sendo assim, será realizada a análise detalhada dos ressarcimentos de todos os Departamentos Regionais da CIDASC.

PROCESSO Nº 7141/2023 – Solicitação de Ressarcimento

PROCESSO Nº 7951/2023 – Solicitação de Ressarcimento DR de Tubarão



### **5.2.1.8 AUXÍLIO CRECHE E BABÁ**

O presente trabalho tem como objetivo verificar se o ressarcimento referente ao auxílio creche e auxílio babá estão sendo feitos de acordo com a legislação vigente, os regulamentos internos da empresa e os Acordos Coletivos de Trabalho – ACT, e, se a documentação apresentada pelo empregado para ter direito ao auxílio está de acordo com o exigido.

PROCESSO Nº 2103/2023 – Auxílio Creche e Babá

### **5.2.1.9 BANCO DE HORAS**

O presente trabalho tem como objetivo dar conhecimento e alertar para o quantitativo de horas extras lançadas, vencidas e a vencer no banco de horas dos empregados da CIDASC, além do cumprimento do Acordo de Compensação de Hora Extra.

PROCESSO Nº 3061/2023 – Banco de Horas

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cabe destacar, que além dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do ano de 2023, essa Auditoria Interna, quando convocada, prestou apoio e subsídios a diversos clientes internos, sempre buscando contribuir com tomada de decisões e soluções para demandas a ela postuladas.

Importante informar que todos os Processos de Auditoria Interna, referente ao ano de 2023, foram cadastrados e tramitados via SGP-e, atendendo a Resolução de Diretoria nº 02/2018.

## **6. FATORES DE RISCO**

Com base no levantamento realizado através do Programa de Integridade e Compliance, com a participação de todos os colaboradores da empresa, foram definidos os seguintes riscos:



## TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS - PERCEPÇÃO CIDASC

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR / ÁREA / PROCESSO	NÍVEL DE RISCO (PROBABILIDADE X IMPACTO)	CAUSAS / FONTES	CONSEQUÊNCIAS / EFEITOS
RISCO 01	INTERFERÊNCIA EXTERNA/POLÍTICA E CONFLITO DE INTERESSES	Controle Interno e Ouvidoria	20	Atividade finalística de fiscalização atuando na maioria das vezes com pressão externa	Não cumprimento da finalidade de companhia
RISCO 02	INFRAÇÃO DISCIPLINARES E DESVIO DE CONDUTA	Gestão de Pessoas / Controle Interno e Ouvidoria	12	Falta de Capacitação sobre ética e integridade	Prejuízo ao erário / Infração administrativa / Criminal
RISCO 03	CONFLITO DE RELACIONAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO	Gestão de Pessoas	16	Falta de Capacitação de Gestão de Pessoas e Resolução de Conflitos	Infração Disciplinar e Ambiente de trabalho conflituoso
RISCO 04	INEFICIÊNCIA NA ATUAÇÃO DOS GESTORES	Gestão de Pessoas	16	Falta de Capacitação dos Gestores	Ausência de Cultura Organizacional
RISCO 05	INEFICIÊNCIA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUSÊNCIA DE FEEDBACKS	Gestão de Pessoas	20	Processo de avaliação desatualizado / incompleto e déficit de treinamento para feedbacks	Falta de efetividade na avaliação e evolução dos colaboradores
RISCO 06	INEFETIVIDADE DOS PROCESSOS DISCIPLINARES	Departamento Jurídico / Controle Interno e Ouvidoria	12	Norma disciplinar burocrática, baixa capacitação dos membros das comissões e falta de apoio nos Procedimentos Disciplinares	Falta de efetividade na execução dos processos disciplinares
RISCO 07	FALTA DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS - DEGEP/DEGEF/DEOCO /DEPAT	Departamento de Planejamento e Gestão de Pessoas	12	Manuais de procedimentos desatualizados / incompletos e falta de treinamentos periódicos	Erros, retrabalhos e desorganização administrativa
RISCO 08	UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULOS OFICIAIS	Departamento de Patrimônio	12	Falta de manual interno quanto a uso dos veículos e de controle de identificação	Prejuízo ao erário e cumprimento da imagem da companhia

Os mesmos estão sendo acompanhados pela comissão definida para elaboração do programa, cujo ciclo encerra-se em julho de 2024.

## 7. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO E META PARA 2024

Com relação ao atingimento das metas constantes no Acompanhamento Físico-Financeiro das ações da Cidasc, no ano de 2023, elencam-se os seguintes dados:





440022 - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A					Meta Financeira 2023			Meta Física 2024
Objeto de Execução / Produto e Unidade de Medida / Período Início	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	
Fiscalização nos estabelecimentos sob inspeção permanente e periódica (Estabelecimento inspecionado unidade)	1.800	3.334	185%	1.235.000,00	267.171,44	21%	1.900	
Fiscalização de unidades de produção, consolidação, monitoramento de pragas (inspeções), fiscalização do uso e do comércio de insumos agrícolas (agrotóxicos, sementes e mudas) e coletas de amostras.	6.000	8.515	141%	2.838.557,00	1.516.874,83	53%	7.000	
Classificação de produtos de origem vegetal (Produto agrícola classificado tonelada)	330.000	293.277	88,87%	932.000,00	141.463,33	15%	-	
Fiscalização de propriedades rurais (Estabelecimentos e propriedades fiscalizadas unidade)	18.000	28.374	157%	8.075.215,00	6.480.409,09	80%	25.000	
Educação Sanitária (pessoas capacitadas)	30	23	76%	47.400,00	22.430,40	47%	-	

### 7.1 Fiscalização em estabelecimentos, auditorias, ações de combate a clandestinidade e colheita de amostras (Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal)

O Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP - da Cidasc registra e fiscaliza os estabelecimentos sob o Serviço de Inspeção Estadual - SIE, contribuindo ativamente com ações direcionadas à segurança e qualidade dos produtos de origem animal, que devem obrigatoriamente ser submetidos à inspeção sanitária. Em 2023, foram inscritas 24 novas agroindústrias no Serviço de Inspeção Estadual (SIE), totalizando 477 estabelecimentos.

Está a cargo do serviço de inspeção Cidasc também a concessão de alguns registros federais como o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI, que permite a comercialização em todo território nacional. Em 2023, 21 estabelecimentos aderiram ao SISBI e no total 123 estabelecimentos catarinenses estão no sistema, as equipes da Cidasc têm estimulado a obtenção deste registro, tendo em vista o potencial de expansão que proporciona às empresas. Da mesma forma, os pequenos produtores podem solicitar à Cidasc o Selo ARTE, que valida produtos genuinamente artesanais e característicos das regiões catarinenses para venda em qualquer parte do Brasil, até dezembro deste ano foram concedidos 49 novos selos ARTE, totalizando 111 certificações.

Além disso, foram realizadas mais de 7.057 atividades de fiscalização, incluindo supervisões, auditorias e análises documentais.

O departamento oferta cursos de capacitação gratuitos para treinar os profissionais atuantes na área de alimentos, vinculados ao setor agropecuário. Ao longo do ano de 2023, de 01 de janeiro a 15 de dezembro, foram oferecidos 26 cursos em 52 turmas ENA, totalizando 5.365 certificados emitidos, considerando que há 04



turmas em andamento no momento.

## **7.2 Fiscalização de unidades de produção, consolidação, monitoramento de pragas (inspeções), fiscalização do uso e do comércio de insumos agrícolas (agrotóxicos, sementes e mudas) e coletas de amostras. (Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal)**

O sistema de Defesa Sanitária Vegetal - DSV é um trabalho estratégico e sistemático de monitoramento, vigilância, inspeção e fiscalização da produção, do comércio e do trânsito de vegetais ou produtos desta origem que possam ser veiculadores de pragas. A produção estadual de maçã e banana, por exemplo, está sob constante vigilância para permitir a comercialização nacional e exportação, sendo o estado livre de *Cydia pomonella* e moko da bananeira. Também está a cargo do Departamento a fiscalização do comércio e controle da qualidade de sementes e mudas comercializadas no estado e do comércio e uso de defensivos agrícolas. Até dezembro de 2023 foram fiscalizados 3.410 comércios de insumos agrícolas e coletadas 443 amostras para controle de qualidade de sementes, com reprovação de 20,85% das amostras. O Programa Estadual de Controle e Monitoramento de Resíduos de defensivo agrícolas analisou 857 amostras de resíduos de agrotóxicos, com o índice de conformidade de 88,33%.

Em 2023, foram realizadas mais de 3.395 inspeções de pragas e mais de 2.013 fiscalizações em sanidade vegetal, incluindo unidades de produção, unidades de consolidação e vazios sanitários.

## **7.3 Classificação de Produtos de Origem Vegetal (toneladas)**

No ano de 2023, a Divisão Estadual de Classificação certificou mais de 293 mil toneladas de produtos de origem vegetal com padrões oficiais estabelecidos por portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Comparado com 2022 tivemos aumento de 8% no volume de classificados pela Cidasc.

A Cidasc realiza o acompanhamento da comercialização de Tabaco em folha nos pontos de compra em todo o Estado de Santa Catarina através da Divisão de Classificação, disponibiliza classificadores devidamente habilitados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, para fazer o acompanhamento nos pontos de compra de tabaco das empresas fumageiras, atuando como mediadores entre a indústria e o produtor quando houver divergência comercial, seguindo o instruído que estabelece a Instrução Normativa – Instrução Normativa MAPA n.º 10/2007, que regulamenta a Identidade, qualidade, embalagem, marcação e apresentação do Tabaco em folha Curado.

O Selo de Conformidade Cidasc é outra atribuição da divisão de classificação tem como seu principal objeto, implantar o Sistema de Gestão da Segurança dos Alimentos - SGSA e validar o SGSA, adequar os processos de produção/fabricação de alimentos de origem vegetal com base na legislação sanitária e oferecer condições para melhoria contínua, ser referência para as pequenas e médias empresas do agronegócio e agrofamiliares, melhorando assim as condições do nosso agronegócio,



no ano de 2023 contamos com 16 empresas certificadas e 12 em processo de certificação. Destaque para o arroz com 40% da produção certificado ou em processo de certificação.

#### **7.4 Fiscalização de propriedades rurais, eventos e trânsito de animais e produtos de origem animal (Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal)**

A Defesa Sanitária Animal é um conjunto de atividades de Estado voltadas ao interesse da segurança agro-sanitária, cujos objetivos gerais podem ser resumidos em preservação da sanidade da produção animal, da saúde pública e do meio ambiente, do fortalecimento da economia e da promoção do bem-estar social ao contribuir para a contínua melhoria na condição agro-sanitária catarinense, visando agregar valor e acessar mercados consumidores internos e externos. Atualmente, Santa Catarina é reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA, como Área Livre de Febre Aftosa sem vacinação e de Zona Livre de Peste Suína Clássica, além de possuir a menor prevalência nacional de Brucelose e a segunda menor de Tuberculose. Em relação a essas duas últimas doenças, importantíssimas para saúde pública, a CIDASC possui o propósito desafiador de erradicá-las de seu rebanho e vem desenvolvendo atividades de vigilância ativa para atingir esse objetivo.

As ações de fiscalização também possuem finalidade educativa, orientando o atuando sobre a legislação sanitária. As abordagens destacam a importância das medidas para preservar o status sanitário diferenciado que Santa Catarina conquistou e que tantas oportunidades de negócio tem gerado. Foram realizadas, até dezembro de 2023, 432.352 fiscalizações de trânsito da DSA.

Para um efetivo monitoramento e prevenção de doenças, a Cidasc também realiza o controle do trânsito de animais e o cadastro de rebanhos. Até dezembro de 2023, foram registradas mais de 1.358.165 Guias de Trânsito Animal (GTA's) - no sistema informatizado disponibilizado pela Cidasc para transporte de animais de produção, produtos e subprodutos de origem animal. Ainda, 1.288.441 brincos de identificação individual para rastreabilidade de bovinos e bubalinos foram fornecidos.

Através do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT) foram realizados 1.297.850 exames, sendo abatidos 6.074 animais e indenizados 765 produtores, num valor total de R\$ 20.452.970,58. Em 2023, Santa Catarina atingiu a marca de 3 mil propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose, sendo o único estado com classificação A (risco desprezível) para a doença.

Em 2023 houve a declaração de emergência sanitária devido a Influenza Aviária (IAAP). Até dezembro, dentre 479 investigações realizadas, com 111 colheitas de amostras para diagnóstico laboratorial, foram identificados 20 focos de Influenza Aviária em Santa Catarina, sendo 19 em animais de vida livre e um em propriedade de subsistência, no município de Maracajá. Durante o saneamento do foco em aves de subsistência, a Cidasc realizou 1.516 fiscalizações em 10 dias, num raio de 10km da propriedade, com participação de 72 veterinários.

#### **7.5 Educação Sanitária**



A Cidasc desenvolve um trabalho de construção e apropriação de conhecimentos, por parte dos participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral, relacionados com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários, através de: Educação com escolares, universitários e produtores rurais; Diagnóstico Educativo; Projetos educativos específicos.

É uma atividade estratégica e instrumento da defesa agropecuária que visa garantir o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva e da sociedade em geral. Essa política é realizada diariamente por meio de orientações a produtores e à sociedade em geral, de cursos ofertados gratuitamente e das ações do programa “Sanitarista Júnior”, que atende alunos do ensino fundamental da rede pública, e do recém lançado “Sanitarista Acadêmico”, que foca em alunos de cursos da graduação voltados ao agronegócio. O “Sanitarista Acadêmico” é um programa inovador que tem por objetivo conectar a defesa agropecuária com as organizações de ensino técnico e superior. As instituições de ensino têm papel fundamental na formação de futuros profissionais, agentes influenciadores do “Agro”, para que esses reconheçam como de seu interesse a preservação da saúde animal e sanidade vegetal, e sua relação com o bem-estar global, e assim, conscientemente, se disponham a conhecer, aceitar, praticar e fomentar as ações de defesa agropecuária, estando capacitados a ingressar em um amplo mercado de trabalho, cada vez mais exigente.

A Educação Sanitária em Defesa Agropecuária executada pela Cidasc em 2023 esteve presente em 164 escolas catarinenses, aumento de quase 100%, em 44 municípios formando 567 professores e 5.287 crianças como Sanitaristas Juniores.

## 8. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração da Diretoria e dos Conselheiros de Administração são estipulados e tabelados pelo Governo do Estado, conforme legislação vigente, portanto, não seguem critérios desenvolvidos pela empresa.

A remuneração paga aos administradores, nos últimos exercícios, está representada nas tabelas a seguir:

### Exercício 2023

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria:</b>	<b>R\$ 881.990,05</b>				<b>R\$ 881.990,05</b>
Presidente	R\$ 170.486,60	-	-	-	R\$ 170.486,60
Diretor (a) Administrativo e Financeiro	R\$ 115.036,82	-	-	-	R\$ 115.036,82



Diretor (a) de Defesa Agropecuária	R\$ 299.900,17	-	-	-	R\$ 299.900,17
Diretor (a) de Planejamento e Inovação	R\$ 130.822,61	-	-	-	R\$ 130.822,61
Diretor (a) Institucional	R\$ 165.743,85	-	-	-	R\$ 165.743,85
<b>Conselho Fiscal:</b>	<b>R\$ 35.280,00</b>				<b>R\$ 35.280,00</b>
Conselheiro (a)	R\$ 11.760,00	-	-	-	R\$ 11.760,00
Conselheiro (b)	R\$ 11.760,00	-	-	-	R\$ 11.760,00
Conselheiro (c)	R\$ 11.760,00	-	-	-	R\$ 11.760,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 917.270,05</b>				<b>R\$ 917.270,05</b>

## Exercício 2022

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria:</b>	<b>911.482,46</b>				<b>499.380,32</b>
Presidente	182.922,27	-	-	-	91.270,08
Diretor (a) Administrativo e Financeiro	159.591,37	-	-	-	82.999,00
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	261.097,91	-	-	-	155.762,55
Diretor (a) de Planejamento e Inovação	146.939,11	-	-	-	75.694,94
Diretor (a) Institucional	160.931,80	-	-	-	93.653,75
<b>Conselho Fiscal:</b>	<b>35.280,00</b>				<b>33.986,40</b>
Conselheiro (a)	11.760,00	-	-	-	11.760,00
Conselheiro (b)	11.760,00	-	-	-	11.760,00



Conselheiro (c)	11.760,00	-	-	-	10.466,40
<b>Total</b>	<b>946.762,46</b>				<b>533.366,72</b>

### Exercício 2021

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria:</b>	<b>722.950,10</b>	-	-	-	<b>419.581,51</b>
Presidente	177.541,253	-	-	-	184.192,16
Diretor (a) Administrativo e Financeiro	138.420,17	-	-	-	100.503,85
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	196.089,14	-	-	-	126.766,33
Diretor (a) de Planejamento e Inovação	71.848,54	-	-	-	36.356,45
Diretor (a) Institucional	139.051,00	-	-	-	75.928,71
<b>Conselho Fiscal:</b>	<b>35.280,00</b>				<b>33.986,40</b>
Conselheiro (a)	11.760,00	-	-	-	11.760,00
Conselheiro (b)	11.760,00	-	-	-	11.760,00
Conselheiro (c)	11.760,00	-	-	-	10.466,40
<b>Total</b>	<b>758.230,10</b>				<b>453.567,91</b>

### Exercício 2020

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria:</b>	<b>778.841,61</b>	-	-	-	<b>509.279,42</b>
Presidente	295.359,83	-	-	-	184.192,16
Diretor (a) Administrativo e Financeiro	147.903,45	-	-	-	100.503,85
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	191.835,23	-	-	-	126.766,33



Diretor (a) de Comercialização	7.573,33	-	-	-	6.398,93
Diretor (a) Institucional	136.169,77	-	-	-	91.418,15
<b>Conselho Fiscal:</b>	<b>35.280,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.339,60</b>
Conselheiro (a) (jan-jun)	5.880,00	-	-	-	5.233,20
Conselheiro (a) (jan-jun)	5.880,00	-	-	-	5.880,00
Conselheiro (a)	11.760,00				10.466,40
Conselheiro (a) (jul - dez)	5.880,00				5.880,00
Conselheiro (a) (jul - dez)	5.880,00	-	-	-	5.880,00
<b>Total</b>	<b>814.121.61</b>				<b>542.619,02</b>

### Exercício 2019

Cargo	Remuneração /Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria:</b>	<b>701.706,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>701.706,20</b>
Presidente (jan-mar)	30.159,34	-	-	-	-
Presidente (mar-dez)	244.024,08	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jan-mar)	29.400,00	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jun-dez)	76.344,02				
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	169.734,53	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização	37.022,22	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional	135.022,20	-	-	-	-
<b>Conselho Fiscal:</b>	<b>49.980,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42.763,20</b>
Conselheiro (a)	16.660,00	-	-	-	14.254,40
Conselheiro (a)	16.660,00	-	-	-	14.254,40
Conselheiro (a)	16.660,00	-	-	-	14.254,40



<b>Total</b>	<b>751.686,20</b>				<b>743.960,60</b>
--------------	-------------------	--	--	--	-------------------

## Exercício 2018

Cargo	Remuneração /Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria:</b>	<b>610.682,79</b>	-	-	-	<b>610.682,79</b>
Presidente (jan-abr)	37.925,01	-	-	-	-
Presidente (abr-dez)	105.018,33				
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (jan-abr)	45.894,93	-	-	-	-
Diretor (a) Administrativo e Financeiro (abr-dez)	79.777,63				
Diretor (a) de Defesa Agropecuária	170.053,55	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização (jan-abr)	33.483,34	-	-	-	-
Diretor (a) de Comercialização (jun-abr)	20.930,00	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional (jan)	1.960,00	-	-	-	-
Diretor (a) Institucional (jan-dez)	115.640,00				
<b>Conselho Fiscal:</b>	<b>18.620,00</b>	-	-	-	<b>18.620,00</b>
Conselheiro (a)	4.200,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	6.440,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.100,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.940,00	-	-	-	-
Conselheiro (a)	2.940,00				
<b>Total</b>	<b>629.302,79</b>				<b>629.302,79</b>

NOTAS: Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).  
Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).  
Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA  
PRESIDÊNCIA



Lei 6.404/1976)."Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. § 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor. § 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202."

Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

Despesa Líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).